UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Instituto de Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em História

EDITAL Nº 98/2019

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL 2/2019

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições para a Seleção para cursar disciplinas informadas no item III deste edital, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em História da UFPel, estarão abertas no período de 05 a 07 de agosto de 2019 unicamente via email: ppgh.ufpel@gmail.com.

2. Os interessados em cursar as disciplinas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em História poderão solicitar inscrição em 02 disciplina(s) oferecidas no segundo semestre de 2019.

3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em História ou áreas afins, a critério da Coordenação do Programa.

4. Devem ser enviados os arquivos abaixo listados **no corpo do e-mail em extensão .PDF**, caso contrário a inscrição não será considerada.

a) Formulário para Inscrição de aluno em Regime Especial obtido na página do Programa (https://wp.ufpel.edu.br/ppgh/documentos/formulario-para-inscricao-de-aluno-em-regime-especial-mestrado-e-doutorado/).

b) Cópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso.

c) Curriculum Vitae (CV Lattes) documentado em arquivo .PDF único.

d) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

e) Cópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento ou Casamento em caso de mudança do nome.

f) Carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço 1.5, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

g) Cópia do Comprovante de pagamento de uma taxa de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), que deve ser feito por GRU, através do link: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e segundo os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28911-6

5. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

6. Servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015), bem como os regularmente inscritos no CadÚnico desde que comprovem tais vínculos.

7. Mais informações podem ser obtidas na secretaria do Programa (3284.3202, Rua Alberto Rosa, 154 - Sala 119, ppgh.ufpel@gmail.com, horário: das 8h às 14h).

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

III – DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina: História e Música

Total de vagas: 05

Dia e Horário: Quarta-feira, Manhã

Local: ICH - sala 101

Ministrante: Prof. Juarez Fuão

Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: A disciplina discute a identidade do conhecimento histórico produzido com base em fontes artístico-musicais. Análise do significado, da produção e da prática musical e suas fronteiras com outras formas de expressão, como a literatura, as imagens e os objetos materiais.

b) Disciplina: História e Sociedade

Total de vagas: 05

Dia e Horário: Quinta-feira, Manhã

Local: ICH - Sala 101

Ministrante: Prof. Jonas Vargas

Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: A disciplina estuda a formação de identidades sociais e psicológicas e de grupos e indivíduos manifestadas na religião, na saúde, na urbanização e nas relações de gênero. Estudo da dinâmica histórica dos processos sociais e culturais que interagem na identificação, interação e construção de fronteiras entre grupos.

c) Disciplina: Memória, Identidade e Construção de Narrativas

Total de vagas: 05

Dia e Horário: Quarta-feira, Tarde

Local: a definir

Ministrante: Profª. Lorena Almeida Gill

Carga horária/créditos: 68/04

A disciplina abordará a discussão teórica sobre a memória, a identidade e a construção de narrativas. A pretensão é a de verificar como as narrativas operam para a organização de uma história de vida, produzindo sentidos. Serão discutidas a produção das lembranças/ esquecimentos e a construção de uma memória social, além das formas de se realizar entrevistas, a partir das vertentes denominadas de temática, devida e tradição oral. Pretende-se discutir também as narrativas biográficas e autobiográficas pensando nas potencialidades da produção destas fontes para a área das humanas. Por fim, serão enfocados aspectos vinculados à ética, organização e guarda do material produzido.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados na página do Programa entre 08 e 09 de agosto de 2019, ficando a matrícula estipulada para os dias 12 e 13 de agosto das 8h às 14h na Secretaria do Programa.

V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

b. Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.

c. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História.

d. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 09 de julho de 2019.

PROF. DRA. DANIELE GALLINDO G. SILVA

COORDENADORA DO PROGRAMA

De acordo

PROF. DR. FLÁVIO FERNANDO DEMARCO

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

PROF. DR. PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL

REITOR DA UFPEL

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 18/07/2019, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL**, **Reitor**, em 19/07/2019, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELE GALLINDO GONCALVES SILVA**, **Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em História**, em 30/07/2019, às 06:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0626379** e o código CRC **7DBE81F3**.

Referência: Processo nº 23110.028680/2019-01 SEI nº 0626379